



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA N° 350/2023

“Designar servidor para responder interinamente pelo Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, do Município de Monte Alegre/PA”.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva Sra. **ELIVANA MARQUES DE ARAUJO**, Agente de Operação e Fiscalização, portadora do RG nº 5747639 PC/PA e do CPF nº 994.369.222-72, para responder interinamente pelo **Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, do Município de Monte Alegre/PA**.

Art. 2º - O servidor designado não fará jus a remuneração do cargo de **Diretor Municipal de Trânsito – DEMUTRAN**, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **27 de junho de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 26 de junho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº 350/2023

PORTARIA Nº 350/2023

“Designar servidor para responder interinamente pelo Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, do Município de Monte Alegre/PA”.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva Sra. **ELIVANA MARQUES DE ARAUJO**, Agente de Operação e Fiscalização, portadora do RG nº 5747639 PC/PA e do CPF nº 994.369.222-72, para responder interinamente pelo **Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, do Município de Monte Alegre/PA.**

Art. 2º - O servidor designado não fará jus a remuneração do cargo de **Diretor Municipal de Trânsito – DEMUTRAN**, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **27 de junho de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 26 de junho de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A68395C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 27/06/2023. Edição 3276
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>